

Piratas: Um Retrato Social a partir dos Jornais de Macau (1864–1933)

ALFREDO GOMES DIAS*

RESUMO: A pirataria é um fenómeno que se mantém presente, de uma forma quase constante, na história de Macau, entre os séculos XVI e XX, assumindo contornos políticos, económicos e sociais específicos consoante as diferentes conjunturas que atravessou. Num quadro temporal que se estende de meados do século XIX a meados do século XX, e num contexto geográfico centrado na região do Delta do Rio das Pérolas, ensaiamos uma abordagem à actividade dos piratas enquanto fenómeno social, a partir da análise de conteúdo das notícias publicadas na imprensa escrita de Macau, entre 1864 e 1933. Com esta finalidade, naquele contexto espaço-temporal, as práticas de pirataria são equacionadas em função das identidades (re)construídas dentro do grupo e na relação com os outros grupos; do espaço social que ocupavam na formação económico-social em que se inseriam; das relações de poder que estabeleciam com os movimentos de cumplicidade e de repressão política e social.

PALAVRAS-CHAVE: Piratas; Macau; Delta do Rio das Pérolas; Arquivo de Macau.

Os fenómenos de pirataria nos mares do sul da China foram uma constante, assumindo contornos diferentes de acordo com as épocas e as conjunturas políticas, económicas, sociais e culturais que atravessaram.

A partir da década de 1840, com as Guerras do Ópio e a construção de uma nova ordem internacional na Ásia Oriental, abriu-se um novo capítulo na história da China, de Macau e das relações luso-chinesas, com reflexos na própria história da pirataria.

A abundante documentação depositada no Arquivo de Macau e nas páginas da imprensa escrita da cidade, produzida num período balizado entre 1864 e 1933, convida-nos à leitura, análise e produção de conhecimento sobre um fenómeno que, feitas as contas, nunca fez correr assim tanta tinta, como a nobreza e o interesse do tema poderiam suscitar.

Nos estudos realizados pouco vamos encontrando que nos ajudem a compreender as práticas da pirataria enquanto fenómeno social, ultrapassando as narrativas de

* Licenciado em História pela Universidade de Lisboa; mestre em Espaço Lusófono pela Universidade Lusófona com a tese *Portugal, Macau e a Questão do Ópio, 1909–1925*, publicada em 2004; doutorado em Geografia Humana pela Universidade de Lisboa com a dissertação *Diáspora Macaense: Macau, Hong Kong e Xangai, 1850–1949*, publicada em 2014; doutorado em Educação pela Universidade Autónoma de Barcelona. É actualmente investigador do Centro de Estudos Geográficos e Laboratório Associado TERRA, Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa e professor-adjunto da Escola Superior de Educação de Lisboa (ESELx).

Graduated in History at the University of Lisbon; M.A. in Lusophone Space at the Universidade Lusófona, with the thesis Portugal, Macau e a Questão do Ópio, 1909–1925, published in 2004; Ph.D. in Human Geography at the University of Lisbon with the thesis Diáspora Macaense: Macau, Hong Kong e Xangai, 1850–1949, published in 2014; and Ph.D. in Education at the Autonomous University of Barcelona. Gomes Dias is a researcher of the Centre for Geographical Studies and the Associate Laboratory TERRA, Institute of Geography and Spatial Planning of the University of Lisbon and assistant professor at the Lisbon School of Education (ESELx).

uma realidade que não se esgota na superficialidade de um discurso reduzido à denúncia de crueldades e de crimes promovidos ao estatuto de exotismo, nem na publicação de notícias que tinham a duração da vida de um jornal diário ou semanal.

Todas as formações económico-sociais, dispersas no tempo e no espaço pelas diferentes comunidades humanas, revelam particularidades que, dentro da sua complexidade, lhes conferem características únicas. Os piratas que povoaram os mares de Macau, durante a segunda metade do século XIX e as primeiras três décadas de novecentos, apresentam-se aos nossos olhos como um grupo social que ultrapassa a simplicidade de uma visão que se limite aos rótulos de bandos selvagens ou criminosos, foras-da-lei ou assassinos. Esta é a imagem que vinga pela força das fontes

documentais que chegaram até nós, produzidas pelo poder político, judicial e social, expressas nos officios da administração, nas deliberações judiciais, nas páginas dos jornais e, também, nas missivas deste ou daquele grupo de piratas a pedir o pagamento de um resgate ou a extorquir dinheiro a uma aldeia, sob pena de um ataque anunciado.

Talvez este fenómeno, que alimenta histórias, lendas e aventuras, seja mais do que estas versões nos fazem acreditar, possivelmente porque reconhecemos que a realidade social é sempre mais complexa do que aquilo que as aparências deixam transparecer e do que os episódios descritos por quem tinha o domínio da escrita na sociedade daquela época. Por isso, o fenómeno da pirataria nos mares de Macau não se pode reduzir a uma sequência de episódios que se diluíam na espuma dos dias, registados nos diários e semanários de Macau, onde um acto de pirataria era dado a conhecer entre as novidades mundanas da cidade.

Em alternativa, atrevemo-nos a ensaiar uma análise social mais profunda, que reconheça nos piratas uma configuração social singular, produto de formas de consciência colectiva — porque portadores de uma identidade reconhecida por si como singular e pelos outros como distinta — e de formas de (des)integração social — porque fruto da sua separação do tecido social produtivo dominante —, situando-se para além das margens mais periféricas da estrutura social e constituindo-se como grupo social com as suas regras, hierarquias e práticas. A pirataria apresenta-se, assim, como uma situação social única: coesa, pela diferenciação auto-imposta e externamente promovida pelos restantes grupos; vincada, na especificidade de ser portadora de práticas anómicas.

Estamos, pois, perante uma realidade que revela um profundo contraste social, por isso particularmente relevante, não pelo exotismo tendencialmente sobrevalorizado das histórias que a envolve, mas pela acentuada diferenciação que se evidencia nas actividades que desempenhavam, nas formas de viver e práticas colectivas, nos territórios onde se movimentavam (em solo firme ou nas linhas de água) e no afastamento das restantes estruturas sociais e do poder político-administrativo, sem

Tabela 1

Número de notícias sobre a pirataria nos jornais de Macau (1864–1933)

Título	N.º
<i>O Porvir</i>	31
<i>A Pátria</i>	20
<i>Ta-Ssi-Yang-Kuo</i>	19
<i>Gazeta de Macau e Timor</i>	9
<i>O Macaense</i> ¹	6
<i>O Progresso</i>	7
<i>Vida Nova</i>	5
<i>O Combate</i>	4
<i>O Oriente</i>	3
<i>O Macaense</i>	3
<i>A Verdade</i>	2
<i>A Voz de Macau</i>	2
<i>Jornal de Macau</i>	2
<i>O Correio Macaense</i>	2
<i>O Português</i>	2
<i>A Colónia</i>	1
Total	118

Fonte: Dados recolhidos pelo autor.

ESTUDOS DE MACAU

excluir convivências e cumplicidades com indivíduos e grupos socialmente integrados.

OS JORNAIS DE MACAU

Nos últimos três anos temos vindo a recolher a informação disponível, sobre a pirataria nos mares de Macau, nas fontes documentais depositadas no Arquivo de Macau, durante a segunda metade do século XIX e nas primeiras décadas do século XX. Também a imprensa escrita de Macau nos oferece muitas notícias, descrições e comentários sobre o fenómeno da pirataria, quer nos mares, rios e ilhas daquela região, quer no centro da cidade.

São textos particularmente ricos, a partir dos quais é possível esboçar um retrato social da pirataria, não só pelas acções dos seus protagonistas — *essa tribu nefasta*²

—, mas também pelas representações sociais daqueles que escreviam nos jornais daquela época.

No âmbito deste projecto foram consultados 16 títulos da imprensa de Macau, dos quais recolhemos 118 notícias relacionadas com o fenómeno da pirataria, em Macau e na região do Delta do Rio das Pérolas (Tabela 1).

A distribuição do número de notícias por cada jornal deverá estar mais relacionada com a duração das publicações de cada um dos títulos e a época em que foram publicados, do que por um outro qualquer motivo. Num breve ensaio sobre a distribuição das notícias por títulos da imprensa de Macau, tendo em conta a sua dispersão pelos anos que foram consultados, entre 1864 e 1933 (data da primeira e da última notícia do período em análise), podemos identificar três fases, cada uma delas dividida em períodos mais curtos (Tabela 2).

Tabela 2

Número de notícias sobre a pirataria em Macau por títulos e anos de publicação (1864–1933)

Fases	Períodos	Jornais	N.º	Total
1864–1892	1864–1866	<i>Tá-Ssi-Yang-Kuo</i>	19	39
	1872–1873	<i>O Oriente</i>	3	
		<i>Gazeta de Macau e Timor</i>	9	
	1882–1892	<i>O Macaense</i>	6	
<i>O Correio Macaense</i>		2		
1898–1910	1898–1906	<i>O Porvir</i>	31	38
	1909–1910	<i>Vida Nova</i>	5	
		<i>A Verdade</i>	2	
1913–1933	1913–1920	<i>O Português</i>	2	41
		<i>O Progresso</i>	7	
		<i>A Colónia</i>	1	
	1924–1927	<i>O Macaense</i>	3	
		<i>O Combate</i>	4	
		<i>A Pátria</i>	20	
		1930–1933	<i>Jornal de Macau</i>	
<i>A Voz de Macau</i>	2			
Total			118	

Fonte: Dados recolhidos pelo autor.

Entre 1864 e 1933, estes foram os títulos a que conseguimos ter acesso no Arquivo de Macau, na Biblioteca do Leal Senado e na Biblioteca Nacional de Portugal em Lisboa, com notícias sobre os incidentes provocados pelo fenómeno da pirataria. Importa reconhecer que não tivemos acesso a todos os jornais e números publicados neste período da história de Macau. Todavia, quer pelo número de jornais consultados, quer pela quantidade de notícias recolhidas, cremos estar em condições de identificar as principais tendências que se registaram neste período de quase 70 anos: os momentos de maior e menor incidência de notícias relacionadas com a pirataria; e, as representações veiculadas pelas páginas da imprensa de Macau sobre este fenómeno e os seus actores (Fig. 1).



Fig. 1: Títulos de jornais de Macau.

Poderíamos ser tentados a estabelecer uma relação entre esta variação do número de notícias com eventuais aumentos e diminuições do número real de actos de pirataria praticados, mas esta seria sempre uma inferência arriscada. Contudo, podemos observar, pela análise das notícias, que os casos noticiados registam algumas mudanças ao longo deste período (Fig. 2).

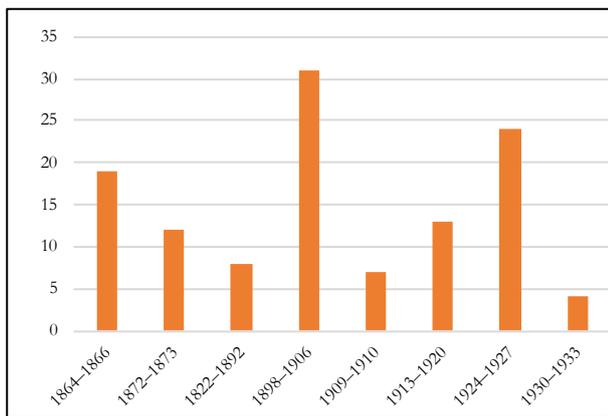


Fig. 2: Distribuição do número de notícias sobre pirataria em Macau durante o período de 1864–1933.

Entre 1864 e 1866, nas páginas do *Ta-Ssi-Yang-Kuo*, as notícias tendem a apresentar os actos de pirataria que ocorreram na região do Delta, envolvendo embarcações de comércio de diferentes nacionalidades, nomeadamente portuguesas, e as reacções no sentido de reprimir esses assaltos, com destaque para a marinha britânica, a partir de Hong Kong:

*Foram destruidos e mettidos a pique, pelo gun-boat Cockchafer, a poucas milhas de Ningpó, tres juncos de piratas, os mesmos que atacaram as lorchas portuguesas N.ºs 9 e 10.*³

Nos anos de 1872 e 1873, até 1892, *O Oriente*, a *Gazeta de Macau e Timor* e *O Macaense* dirigem a sua atenção para os incidentes que ocorreram nas vizinhanças de Macau e nas ruas da cidade.

Perto de Macau, *os piratas acoutados na ilha da Montanha faziam as suas excursões nocturnas até a povoação de Colovan*⁴; na cidade, os assaltos de grupos de piratas nem sempre eram bem-sucedidos, *porque os gritos da visinhança e algumas pedradas convenientemente applicadas pelo filho do sr. Cruz, assim como alguns tiros os pozeram em debandada. Um policia que estava na rua dos Prazeres apitou, apitou*⁵.

Na fase de 1898 até 1910, a imprensa de Macau, continuando a relatar um ou outro caso que tinha como palco o centro da cidade, dava conta do impacto da pirataria na actividade comercial que se desenvolvia na então conhecida região do “Rio do Oeste” (Fig. 3).

Nas páginas de *O Porvir* noticiava-se que, em 1903:

*Os piratas estão novamente em actividade no Rio d’Oeste, tendo ha dias atacado a lancha franceza Kongchau, de cerca de cem toneladas [...]. Dizem que elles agarraram dois homens empregados do comprador e cinco passageiros, incluindo dois cidadãos americanos pelos quaes exigem \$2:000 de resgate por cada um.*⁶



Fig. 3: Macau, Taipa, Coloane e o Rio do Oeste (1912). Fonte: Arquivo de Macau, MO_AM_CART_1_264 fl.



O mais conhecido confronto das autoridades de Macau com os piratas ocorreu em Coloane, no ano de 1910. A este episódio sucedeu o desembarque simultâneo das forças militares portuguesas e chinesas nas ilhas D. João e Montanha, em 1912. Estes dois eventos projectaram a questão da pirataria para o contexto internacional ou, melhor dizendo, para as negociações diplomáticas luso-chinesas, em torno dos limites de Macau⁷. Não é de descurar a hipótese da dimensão destes dois processos político-militares, com um forte impacto em Macau, ter afastado a atenção da imprensa dos restantes incidentes que iam surgindo na região do Delta. Esta é uma explicação possível para justificar a ausência de notícias sobre a pirataria nos jornais de Macau, entre 1910 e 1913, à qual se pode ainda adicionar a situação política chinesa que conheceu, entretanto, uma profunda mudança, com a queda do regime imperial e a instauração da república⁸, e a situação política interna em Macau que estava sob a influência da recém-proclamada república portuguesa.

A partir de 1913, as notícias centraram-se nos eventos, quase diários, que ocorriam nas praias e nas ruas de Macau, principalmente na área do Porto Interior e na Rua do Almirante Sérgio, por vezes palco de ajustes de contas entre rivais, como o que ocorreu em 23 de Outubro de 1919, quando (Fig. 4):

*Um pirata de nome Leong-hong, tendo-se encontrado na Rua do Almirante Sergio com um seu inimigo antigo, de nome Chao-chi, também outr'ora pirata, tratou de liquidar as suas contas com este, puxando pelo revolver, de que ele, Leong-hong, andava sempre armado, e desfechando varios tiros contra o mesmo Chao-chi.*⁹

À medida que nos vamos aproximando da década de 1930, a imprensa de Macau voltou a dirigir a sua atenção para os actos de pirataria na região do Delta, muitos deles próximos da Ilha de Hong Kong e do célebre refúgio de Bias Bay, actualmente designada por Daya Bay.



Fig. 4: Rua do Almirante Sérgio (Macau), depois de repavimentada em 1931–1932 (1932). Fonte: Arquivo de Macau, MO/AM/DA/015/31, fl. 27.

Em 1927, era a vez do jornal *A Pátria* dar conta de que:

*[...] três ataques de piratas numa só semana é para revoltar o mundo inteiro. Depois do assalto ao “Hsinchi” e ao “Yatshing”, pirateados pela conhecida quadrilha da Baía de Bias, coube a vez ao vapor “Kochow”, que faz carreira entre Hongkong e Wuchow.*¹⁰

Esta é apenas uma breve apresentação das tendências das notícias que os jornais de Macau ofereceram aos seus leitores durante sete décadas recheadas de episódios protagonizados pelos piratas que tanto povoam o nosso imaginário. Contudo, esta é a visão dominante que nos propomos ultrapassar, tentando reconhecer o espaço que os piratas ocuparam na estrutura social da sociedade de Macau naquela época.

PIRATAS E IDENTIDADES

O espaço social ocupado por um determinado grupo depende, em grande medida, da sua identidade. A aproximação mais simples à identidade de um grupo resulta dos atributos herdados por cada uma das pessoas que o integram e que são assumidos pelo grupo e reconhecidos pelos restantes, nomeadamente, língua, país, família, meio social de origem, entre outros.

ESTUDOS DE MACAU

Encontramos um ou outro destes tributos nos discursos plasmados nas páginas da imprensa e nos documentos oficiais. Não estamos perante pequenos grupos de assalto, que atacavam, aqui ou ali, de acordo com a necessidade ou em função de uma oportunidade que surgia do acaso. Pelo contrário, em 1899, encontramos em *O Porvir* uma das poucas tentativas para quantificar o número de piratas que existiriam na região do Delta. Citando o *Daily Press*, aquele jornal de Macau dava conta de que *são em numero de sessenta mil*¹¹.

Apesar de desconhecermos a fonte da informação e de podermos desconfiar do rigor da notícia, consideramos, todavia, estarmos perante uma imensa massa humana que, quando atacava, dava nota da sua dimensão e organização. Imaginemos:

*[...] quarenta grandes juncos, que mais pareciam lorchas que juncos, bem armados, e cada um guarnecido com mais de cinquenta pessoas.*¹²

Para além da sua dimensão, é possível inferir que na sua base existiria uma qualquer estrutura de tipo familiar, contando com a presença de muitas mulheres e crianças que, quando necessário, eram mobilizadas nas suas acções, como:

*[...] uma embarcação de pescadores, que ali se achava fundeada, levantou ferro e navegou na mesma direcção, mas como no convéz apenas se visse sentada á prôa uma rapariga de 10 a 12 annos e á popa o homem de leme e uma mulher com uma criança ao collo, não lhes causou isto a menor estranheza.*¹³ *Mas este foi o ponto de partida para mais um assalto.*¹⁴

A presença das mulheres nos grupos de piratas é, por si só, um tema de relevo, embora difícil de abordar pela escassez da informação, mas não impossível. Estas mulheres eram parte integrante destes grupos, algumas raptadas:

*O trafico de mulheres continua; os piratas chinas vem até ao Delta, compram ou roubam mulheres, raparigas, e passam para a China.*¹⁵ *Mas que eram, também, cúmplices e líderes. Das 5 mulheres que foram presas, uma vélhota de cerca 70 annos trazia escondidos no corpo, por dois dias depóis da sua prisão, um revolver e um cinto com 50 balas.*¹⁶

Ainda neste capítulo sobre a identidade, emerge a questão étnica que assume um particular destaque, por vezes implícita, por vezes explicitamente, nas representações sociais daquela época, repetindo-se a expressão de “piratas chinas” ou, marcando de forma mais clara a diferença, avançando com mais um exemplo da:

*[...] audacia dos piratas chinezes, cuja vida a lei portugueza sollicitamente protege!*¹⁷

Descrições que não excluem¹⁸:

*[...] noticias de navios roubados ou atacados por juncos de piratas, bem guarnecidos e armados, dizendo-se até que nas suas guarnições andam europeos. De que nacionalidade são estes mal-feitores é que não se diz, mas nós temos rasões para desconfiar que quasi todos são ingleses ou americanos.*¹⁹

Neste esforço de caracterização da identidade de um grupo social devem ser considerados também os atributos adquiridos, *que dependem da acção dos indivíduos*²⁰. As aprendizagens construídas no seio do grupo e as actividades em torno do seu quotidiano para garantir a sobrevivência são uma segunda dimensão dos atributos que contribuem para definir o “pirata” ou um “bando de piratas”.

São raras as descrições físicas dos piratas nas páginas dos jornais de Macau. Aquando da prisão do chefe de um grupo refere-se ao uso de *cabello todo crescido, e barbas, não tendo rabichos*²¹. Estávamos no



Fig. 5: Fotografia de “um chefe de piratas”. Fonte: *A Voz de Macau*, 23 de Janeiro de 1932, p. 3.

ano de 1866. Mas outras descrições sugerem-nos já as práticas usadas nos actos de pirataria, *que se diz terem as caras pintadas*²² ou, em 1872, quando se noticia que *vinte e tantos piratas nus e untados d’oleo, bem armados e com archotes assaltaram a casa d’um china muito rico que nesse dia havia recebido dinheiro*²³. Menos “pitoresca” é a imagem de um líder que foi publicada nas páginas d’*A Voz de Macau*, de 1932 (Fig. 5).

A adjectivação usada por quem redigia estas notícias nos jornais permitia facilmente colar o acto

praticado ao sujeito praticante, desde aquela que era reconhecida como uma *formidável quadrilha de bandidos*²⁴, até aos *atrozes e desafortados actos de pirataria praticados por chinas*²⁵.

Contudo, regra geral, o pirata enquanto sujeito singular não existe, excepto quando se pretende destacar um líder:

*O celebre chefe de piratas, Goa-Coco, que, ha 10 anos pirateando na costa, tinha sempre podido escapar-se não só aos crusadores chineses mas também aos ingleses.*²⁶

O que prevalecia era a prática do grupo, do “bando” ou da “quadrilha”, termos mais frequentemente usados nos jornais, deixando-nos uma imagem da organização interna e da capacidade de auto-regularem a sua acção entre si, mobilizando *uma frota de dez barcos piratas manejados por 40 ou 50 homens armados com espingardas, espadas, e escudos de verga*²⁷, ou articulando a sua acção nos tempos diferentes em que era executado um determinado assalto: *primeiro chegaram duas embarcações, uma com tres homens n’ella e a outra com oito ou nove e, passadas algumas horas, aproximaram-se quatro embarcações com 20 ou 30 homens, que todos foram para bordo*²⁸. Estamos, assim, perante um imenso grupo humano *que vive das depredações e que, para esse rendoso modo de vida montou já há um certo tempo a sua horrível e capciosa maquina*²⁹.

Estes atributos condicionam, em muitas situações, o papel social e a identidade de cada grupo, colocando-os num determinado lugar na estrutura social, provocando tensões e conflitos que, eventualmente, podem dar origem a processos de mudança, não só social, mas também política, económica e cultural. Por outras palavras, num contexto de permanente agudizar dos processos de diferenciação e exclusão social é possível que surjam ou renasçam novos grupos que, quebrando uma aparente invisibilidade, fazem provas de vida a partir dos símbolos e práticas que mobilizam nos processos

ESTUDOS DE MACAU

de interacção dentro da estrutura social, também eles geradores de novas tensões e conflitos.

A reforçar estes atributos encontramos as representações sociais que as páginas dos jornais de Macau foram ajudando a construir em torno dos grupos de piratas, que tanto podiam ser rotulados de “facínoras chineses”, como de “ladrões” e “assassinos”, realçando a necessidade de *extirpar os piratas e salteadores*³⁰, capazes de *actos de verdadeiro banditismo*³¹.

Herdados ou adquiridos, estes atributos ganham mais ou menos significado à medida que uma determinada identidade se afirma e se constitui como movimento social colectivo que, pela sua acção e visibilidade, influencia toda a estrutura social. Os piratas, que ao longo de muitas décadas consolidaram a sua presença em redor da cidade de Macau e em toda a região do Delta, pelas actividades criminosas que realizavam e pelas práticas sociais que reforçavam a sua coesão enquanto comunidades, encontravam-se fora e dentro da estrutura social, (sobre)vivendo na periferia do território e do tecido social, os quais assumiam diferentes papéis: cúmplice, vítima e carrasco.

Em síntese, ultrapassando os (pre)conceitos dominantes, somos convidados a analisar a presença dos piratas em torno da cidade de Macau como comunidades humanas que construíram uma identidade social pela afirmação de práticas dentro de si e em oposição à estrutura social que as gerou. A pirataria surge, assim, como um fenómeno que, por diferentes processos de exclusão, foi protagonizado por grupos remetidos para a periferia do todo social, estabelecendo interacções de proximidade e cumplicidade, de repulsa e perseguição, umas e outras concretizadas nas práticas de violência social que dominavam as representações que se foram formando à sua volta.

INTERACÇÕES SOCIAIS E PRÁTICAS DE VIOLÊNCIA

Um dos desafios que se coloca ao estudo do fenómeno da pirataria — neste caso, nos mares de

Macau, nos séculos XIX e XX — surge da dificuldade em ler e interpretar esta realidade social, quando tendencialmente se desenvolve, não de forma aleatória, mas seguindo padrões que as diferentes estruturas sociais estabelecem entre si. No entanto, é destas regularidades, que condicionam a vida social dos diferentes grupos, que emergem os fenómenos singulares que, de alguma forma, contribuem para que o sistema social seja posto em causa, mesmo que de uma forma pouco consequente. Assim, as estruturas sociais, ao mesmo tempo que condicionam as práticas existentes, são também quem as torna possíveis, mesmo aquelas que parecem pô-las em risco³².

Importa não perder de vista que os piratas, tal como acontece com qualquer outro grupo social, agem em sociedade, ou, dito de outro modo, actuam tendo os outros por referência, de acordo com as suas expectativas e aquilo que deles esperam, em função das representações dos diferentes grupos e de si próprios. É neste jogo de espelhos que se concretizam as interacções sociais, os comportamentos que traduzem o papel social que cada um desempenha, satisfazendo as suas necessidades e indo ao encontro do que é esperado pelos outros. Por isso:

*O que os actores sociais fazem depende das maneiras como, em interacção simbólica com outros significativos, interpretam os quadros de relacionamento social em que estão envolvidos.*³³

E, tal como acontece com qualquer jogo de espelhos, a dificuldade reside em identificar a imagem original, porque esta tende a diluir-se na aparência dos fenómenos, afastando-nos da compreensão da realidade.

Na interacção com os outros, os piratas revelam toda a complexidade da realidade social, principalmente quando tentamos analisar um grupo social que, num primeiro relance, parece estar completamente fora da estrutura social. Pelo contrário, os testemunhos deixados nas narrativas das suas histórias quotidianas, apresentadas nos jornais de Macau, colocam-nos

perante outros grupos com quem se relacionam, ou a quem se opõem, com quem estabelecem laços de convivência social ou política, ou com quem se confrontam quando reagem às suas práticas criminosas.

Num primeiro momento, o que se espera é a oposição dos restantes grupos sociais aos actos de pirataria, quer seja pela denúncia, quer seja pelo confronto directo. Filho de uma vítima assassinada, foi a:

[...] creança china, que também ia no vapor quem fez a denuncia ao capitão Carroll o qual logo procedeu a segurar-os, entregando-os depois em Hongkong á auctoridade competente.³⁴

No mesmo sentido, anuncia-se que *a cooperação popular é requisitada para pôr cobro a este estado de desordem³⁵*. Mesmo sem o incentivo das autoridades, nas proximidades de Macau, *ocorriam combate entre tres embarcações de pesca e duas lanchas de piratas³⁶*. Por vezes, esta oposição acabou por dar origem a castigos cujos contornos se aproximavam, também eles, da prática de um crime, o que dificulta ainda

Mais uma tragedia sanguinaria no Rio d'Oeste.

A gente da povoação de Pakling'na ilha de Chu Tau Shan, no Rio d'Oeste, conseguiu no dia 7 do corrente, depois de alguma luta, agarrar quatro piratas, surprehendidos em flagrante delicto de pirataria, e julgou-os summarissimamente, masacrando-os, fazendo-os em postas de uma maneira horrivel.

Deve ter sido um espectáculo tão barbaro como hediondo, mas o povo, quando está farto de pedir justiça debalde e resolve fazel-a por sua mãos, procede ás vezes assim.

E' sabido que os mandarins nada teem feito para extinguir o bandoleirismo e a pirataria que infestam o sul da China, e que, por outro lado, os piratas, que naturalmente teem amigos e aliados importantes, nenhum medo teem das auctoridades.

Pode ser, porém, que o venham a ter do povo, se este decidir não continuar a soffrel-os.

mais a distinção entre os criminosos e as vítimas. Foi o que aconteceu numa ilha do Rio do Oeste quando a população capturou (Fig. 6):

Quatro piratas, surprehendidos em flagrante delicto de pirataria, e julgou-os summarissimamente, masacrando-os, fazendo-os em postas de uma maneira horrivel. Deve ter sido um espectáculo tão barbaro como hediondo, mas o povo, quando está farto de pedir justiça debalde e resolve fazel-a por suas mãos, procede ás vezes assim.³⁷

Por vezes, este combate à pirataria ultrapassava a esfera de acção do poder político, policial e militar, para se estender ao confronto social das comunidades que se recusavam a aceitar a condição de vítimas. Por isso, quando *um tacá resistiu, socorreu-o as embarcações do arrematante de peixe da Lapa que o perseguiram a tiros de espingarda³⁸*. Do mesmo modo, é *O Progresso* que noticia que, em Macau, *houve ha dias um combate entre tres embarcações de pesca e duas lanchas de piratas³⁹*.

Se o que primeiro se espera é a oposição, num segundo momento deparamo-nos com as cumplicidades e convivências que os piratas vão construindo como forma de garantir a sua sobrevivência, para montar mais uma ardilosa cilada ou para estabelecer pontes com o poder político-militar que o perseguia ou acolhia.

O quotidiano dos piratas não dependia apenas do roubo, mas também da venda dos produtos retirados de mãos alheias. Para isso, nada melhor do que o envolvimento com *dois "industriosos cavalheiros" chinezes que, talvez por recreio, exerciam o lucrativo mas arriscado mister de piratas, não escapando, todavia, à justiça do tribunal supremo d'esta colonia⁴⁰*; ou como *o conhecido industrial chinês, Ao Leng, proprietário da fundição "Cong Li Lung", estabelecida na Avenida Almirante Lacerda, por lhe terem sido encontradas pela policia na sua fundição algumas peças em preparação destinadas ao fogo de artilharia⁴¹*.

Eram frequentes os assaltos aos navios de carreira que ligavam Macau às outras cidades do Delta, com

Fig. 6: Piratas alvo do castigo das vítimas. Fonte: *O Porvir*, 16 de Dezembro de 1899, p. 4.

ESTUDOS DE MACAU

a cumplicidade de passageiros ou tripulantes, como em 1866, quando se levantaram *graves suspeitas sobre os tripulantes chinas de se acharem combinados com os piratas*⁴². Mas, estas conivências sociais assumiram as mais diferentes formas e envolveram uma grande variedade de pessoas que viviam na cidade: como aquele que *fôra criado de servir em Macau, e, tendo-se despedido do serviço uns quatro ou cinco dias antes, por lhe parecer diminuto o salario que percebia, embarcou para a Taipá*⁴³; ou aquela *embarcação de pesca que recebeu os piratas, em numero de 12 a 14 pessoas*⁴⁴; ou, ainda, o roubo *planeado de acordo com um creado da casa, antigo culi de carro*⁴⁵.

Estas conivências estendiam-se ao poder político e militar, denunciadas nas páginas de *O Porvir*, quando este jornal reconhecia que *os piratas, que naturalmente teem amigos e alliados importantes, nenhum medo teem das auctoridades*⁴⁶.

Não foi, por isso, surpresa quando surgiu na:

*[...] cidade o boato de que estavam associados n'este crime, alguns mandarins inferiores de Hiang-Shan, que esperavam dividir com os piratas o preço do resgate (cem contos de réis).*⁴⁷

Também por isso, outras suspeitas se levantavam quando se descrevia a forma como os piratas se relacionavam com as diferentes elites, as quais se apoiavam numa rede de cumplicidades que lhes proporcionavam outros proventos, para além dos que já auferiam pelos cargos que ocupavam.

*Por via de regra o almirante a quem foi ordenada a captura dos piratas, vae sempre procural-os nos lugares onde sabe perfeitamente que os não ha de encontrar; e das recompensas offerecidas ninguem faz caso, pois não é raro os piratas terem mais amigos e melhores servidores do que as proprias auctoridades, que, por outro lado, só os perseguem aparentemente, ou não empregam o necessario zelo e diligencia na sua perseguição e captura.*⁴⁸

As dinâmicas sociais têm, pois, uma extensão política, e as diferentes conjunturas por que a China passou ao longo da sua história permitem-nos compreender como esta dupla interacção repressão/cumplicidade influenciou o próprio exercício do poder.

*A repressão feita, ou a fazer, pelas autoridades chinas é sempre precaria, conhecida a instabilidade dos govêrnos do Sul da China e, o que é peor, as ligações que tais govêrnos revolucionarios teem necessariamente com os elementos que o decoro e os interesses da Sociedade lhes impõem combater.*⁴⁹

Estes movimentos de conivência e de perseguição aos actos de pirataria nos mares de Macau comprovam a necessidade de fugir a uma ideia dos piratas como um grupo pária, como se não integrasse as estruturas sociais que estavam na sua origem. As práticas de repressão aos actos de pirataria, assim como as cumplicidades que lhes serviam de rede de suporte, revelam a complexidade das relações sociais em que se encontravam envolvidas, mantendo no centro da sua acção — disso não podemos duvidar — o roubo, a extorsão, o rapto e o assassinato.

PIRATARIA E PODER

Só nos é possível analisar as práticas deste grupo social se as contextualizarmos nos lugares que serviram de palco às suas acções e para continuarem onde foram forjando a sua identidade. Neste sentido, os lugares constituem-se como elementos identitários: são relacionais porque é neles que se estabelecem as relações dentro do grupo e com os outros grupos do tecido social; são históricos porque é neles que se constroem as suas memórias, individuais e colectivas, assim como os seus itinerários de vida enquanto pessoas e enquanto grupos.

Movimentando-se entre os seus espaços privados, onde decorria o quotidiano do grupo, e os espaços públicos, onde se concretizava a sua acção social, os piratas permaneciam, todavia, numa liberdade circunscrita a espaços fechados: os espaços privados, de fixação e refúgio, que se mantinham sob a ameaça

Pirataria.—Consta-nos que na noite de 14 para 15 do corrente algumas embarcações de piratas atacaram mesmo dentro da bahia de Hongkong, o brigue hespanhol *Ylocano*, que se achava fundiado e prompto a seguir para Manilla. O navio tinha algum dinheiro a bordo, que os piratas não conseguiram roubar. Na luta que se travou ficaram feridos dois homens da tripulação, sendo mortos alguns dos piratas.

Fig. 7: Piratas atacam na baía de Hong Kong. Fonte: *Tá-Ssi-Yang-Kuo*, 21 de Julho de 1864, p. 166 [p. 176].

de um possível ataque; os espaços públicos, onde praticavam os mais variados crimes — roubo, extorsão, assassinato —, podendo, em qualquer altura, serem surpreendidos, arriscando a liberdade ou a própria vida.

Por isso, os actos de pirataria ocorriam nas linhas de água entre o mar/rio e a terra, no desenho de uma baía ou nas praias de uma ilha. Não apenas de pequenas baías, como muitas das que existiam, dispersas, por todo o Delta, quando a:

*[...] barca inglesa Bentinck, sahida de Hongkong para Ningpó com carga, entrou com carga arribada no dia 9, tendo sido atacada pelos piratas na bahia de Chino.*⁵⁰

Também o principal porto da região não estava fora do alcance dos piratas, mesmo que estivesse sob a protecção da bandeira britânica, quando algumas embarcações *atacam mesmo dentro da bahia de Hongkong, o brigue espanhol Ylocano, que se achava fundiado e prompto a seguir para Manilla*⁵¹ (Fig. 7).

A terra servia para incursões de fuga e sustento, onde encontravam locais para se esconderem das autoridades que arriscavam uma perseguição, para vender o produto de um saque, ou para estender os tentáculos do tráfico de mulheres, que passavam:

*[...] para a China depois de ter penetrado na região montanhosa por diferentes valles que se abrem sobre a margem esquerda de Song-kinh-thay.*⁵²

Quando o quotidiano de um grupo se joga entre a vida e a morte, entre a liberdade e o cativo, fica mais fácil compreender uma realidade social pautada pelo ritmo da conflitualidade que, no caso da pirataria em Macau, dava provas de vida quase diárias.

*O permanente confronto, no decurso da acção social, entre agentes sociais com diferentes intuitos, e com desiguais capacidades ou recursos para os alcançar, implica que as relações sociais sejam sempre, também, relações de poder.*⁵³

Observemos, pois, a pirataria como o exercício de uma actividade que, em última análise, ao violar as normas de um determinado sistema social, constituía uma forma de confronto com o poder que as cria, regula, suporta e protege. Nesta perspectiva, são acções de confronto que, como outras situações sociais semelhantes, dependem de quatro factores: tempo, lugar, sociedade e grupo social⁵⁴. Um tempo de rivalidades entre impérios hierarquizados pelo poder económico e militar de cada um, tentando controlar uma cidade, uma ilha, uma região, um continente ou, porque não o dizer, o mundo; um lugar que oferece, na sua escala mais micro, uma gruta de refúgio, uma linha de água que facilita o vaivém entre a terra e o mar, um delta ou um rio que proporcionavam um número inesgotável de saques; uma sociedade erguida sob os escombros dos sistemas tradicionais de produção, impondo a liberdade de um comércio que disponibilizava as presas mais apetecidas por quem aspirava à execução de um saque lucrativo; um grupo — os piratas — que, de acordo com as suas normas e práticas, estavam sempre preparados para mais um crime que era reconhecido como um acto que ia muito para além dele, porque se apresentava como uma ameaça ao Novo Mundo construído dos escombros das sucessivas guerras que a China conheceu ao longo da segunda metade de oitocentos.

Neste contexto, facilmente caímos na tentação, pese embora todas as distâncias que devemos manter

ESTUDOS DE MACAU

com os velhos conceitos, de reconhecermos as práticas de pirataria como uma resposta que se foi repetindo aos processos de desregulação política, económica e social, aprofundando-se o fosso entre as necessidades e a riqueza geradora de novas expectativas:

Porque a prosperidade cresceu, exaltaram-se os desejos. A presa mais rica que lhes é oferecida estimula-os, torna-os mais exigentes, mais impacientes contra qualquer regra, precisamente quando as regras tradicionais perderam a sua autoridade. O estado de desregramento ou de “anomia” é portanto, ainda, reforçado pelo facto de as paixões estarem menos disciplinadas no preciso momento em que necessitariam uma forte disciplina.⁵⁵

O fenómeno da pirataria poderá, assim, suscitar uma leitura baseada em duas perspectivas complementares: enquanto prática de um crime que, por definição, constitui uma violação às normas e às leis estabelecidas pela ordem político-institucional dominante; enquanto acto de confronto ou rebelião embora limitada a objectivos de sobrevivência do grupo, mantendo relações dentro e fora do sistema social. Assim, crime e rebelião aparecem associados, concretizando-se num movimento social com um forte impacto político, porque provocam, sempre, um confronto com o poder (Fig. 8):

Estão bem armados e o movimento cheira mais a rebelião do que a pirataria, opondo-se os piratas às auctoridades locais e procedendo elles mesmos á cobrança das taxas. Não é um estado de coisas sem precedente. No decimo sexto seculo os piratas chegaram a bloquear Cantão, e foi sómente com o auxilio dos portuguezes que o bloqueio foi levantado.⁵⁶

Pirataria e poder encontram-se com frequência, fazem parte da mesma realidade social e, ultrapassando as barreiras do tempo, convivem e confrontam-se em épocas e conjunturas distintas, quer se situem no século XVI, XIX ou XX⁵⁷.

**No seu numero do dia 12 inseria tambem o *Daily Press* a seguinte noticia bastante alarmante :
“Os piratas operando no Rio de Oeste e immediações diz-se que são em numero de sessenta mil.
Estão bem armados e o movimento cheira mais a rebelião do que a pirataria, opondo-se os piratas ás auctoridades locais e procedendo elles mesmos á cobrança das taxas. Não é um estado de coisas sem precedente. No decimo sexto seculo os piratas chegaram a bloquear Cantão, e foi sómente com o auxilio dos portuguezes que o bloqueio foi levantado. Consentir-se-lhes-ha na presente occasião que ganhem sufficiente força para tornarem a bloquear a capital provincial, ou quererá o governo inglez varrer o mal antes de amadurecer ?”**

Fig. 8: Pirataria e rebelião. Fonte: *O Porvir*, 16 de Setembro de 1899, p. 1.

Relembremos, mais uma vez, as ideias de Émile Durkheim (1858–1917), para quem:

O crime é um fenómeno normal, com base nos seguintes pressupostos: ele é geral em todas as sociedades, ou seja, é um fenómeno existente, em maior ou menor grau, em qualquer sociedade, faz parte de sua natureza social; independente do tempo histórico, existe tanto nas sociedades “primitivas” como nas avançadas; e tem sua utilidade social, reforça os laços e a coesão social, que mostrando para os indivíduos não desviantes quais os actos reprovados pelos valores colectivos e passíveis de punição.⁵⁸

A prática de actos de uma anormalidade humana, e os crimes e castigos indescritíveis, todos fazem parte da mesma realidade social, que não se deixa ler e interpretar fora da sua complexidade sempre difícil de apreender.

NOTA FINAL

Ainda que com muitas limitações, esta breve abordagem ao fenómeno da pirataria a partir da análise da imprensa escrita de Macau, entre os séculos XIX e XX, permite-nos reconhecer que é possível aproximarmo-nos desta realidade social, ultrapassando preconceitos, fantasias e exotismos.

Todas as sociedades geram no seu seio grupos que se marginalizam e que são marginalizados, construindo-se à sua volta representações que os colocam fora da estrutura social, umas tornando-os invisíveis, outras assumindo-os como párias que ensombream uma realidade à qual se considera não pertencerem.

Na sua complexidade, mas também na sua totalidade, a pirataria é um fenómeno que teve fortes implicações políticas, económicas e sociais. Socialmente, importa identificar os piratas enquanto grupo que se forjou na construção de uma identidade erguida em processos de coesão, enquanto comunidades humanas, e em processos de oposição, expressos na perseguição e no castigo.

Pelas conivências e cumplicidades, e pela exclusão e repressão, a pirataria deve ser assumida como um fenómeno social que só é possível compreender e interpretar quando se integra no todo social que está na sua origem. **RC**

NOTAS

- 1 O título *O Macaense* foi publicado entre 1882 e 1886, tendo por editores Manuel José Maria Gonçalves da Silva e, a partir de 1885, António Joaquim Bastos. Este título regressa, como semanário republicano, nos anos de 1919 a 1921. Cf. Teixeira (1999); Neves (1999).
- 2 Segurança Pública. *Gazeta de Macau e Timor*, 3 de Dezembro de 1872, pp. 1–2.
- 3 Piratas. *Ta-Ssi-Yang-Kuo*, 31 de Março de 1864, pp. 101–102 [pp. 111–112, na edição da Fundação Macau, de 1995].
- 4 Vapor Camões. *Gazeta de Macau e Timor*, 1 de Outubro de 1872, p. 3.
- 5 Piratas. *O Oriente*, 5 de Setembro de 1872, p. 3.
- 6 Pirataria no Rio d'Oeste. *O Porvir*, 13 de Junho de 1903, p. 4.
- 7 Cf. o processo do Arquivo de Macau: *Governador Joaquim Anselmo de Mata Oliveira*, Arquivo de Macau: MO/AM/DA15; *Expedições organizadas a diversas ilhas por forças de Macau, Hong Kong e Cantão, para combater piratas*, Arquivo de Macau: MO/AH/AC/SA/01/03732.
- 8 Cf. Dias (2001); Dias (2010); Dias et al. (2010).
- 9 Um pirata. *O Macaense*, 26 de Outubro de 1919, p. 5.
- 10 Pirataria infrene — Três navios pirateados numa semana. *A Pátria*, 6 de Setembro de 1927, p. 4.
- 11 Pirataria no distrito de Heungshan. *O Porvir*, 16 de Setembro de 1899, pp. 1–2.
- 12 Piratas. *Ta-Ssi-Yang-Kuo*, 16 de Junho de 1864, p. 147 [p. 157].
- 13 Piratas. *Gazeta de Macau e Timor*, 1 de Outubro de 1872, p. 3.
- 14 Sobre a organização social dos piratas é interessante consultar a síntese que Ana Isabel Dias apresenta na sua dissertação de mestrado (2005).
- 15 Tong-king. *O Macaense*, 7 de Setembro de 1889, p. 4.
- 16 Piratas em Macau. *Vida Nova*, 4 de Julho de 1909, p. 3.
- 17 Segurança Pública. *Gazeta de Macau e Timor*, 3 de Dezembro de 1872, pp. 1–2.
- 18 Pirataria. *Ta-Ssi-Yang-Kuo*, 26 de Outubro de 1865, p. 15 [p. 463].
- 19 Noutras épocas, a pirataria teve vincados contornos multiétnicos: “O período entre 1522 e 1574, ficaria conhecido por wokou, termo pejorativo atribuído pelos oficiais chineses para designar os piratas japoneses. Todavia, estes grupos de piratas integravam para além de japoneses, chineses, malaios de Malaca, siameses, portugueses, espanhóis e até africanos.” (DIAS, 2005, p. 71)
- 20 Costa (2009, p. 64).
- 21 Caça aos piratas. *Ta-Ssi-Yang-Kuo*, 1 de Março de 1866, p. 96 [p. 544].
- 22 Piratas. *Ta-Ssi-Yang-Kuo*, 1 de Março de 1866, p. 96 [p. 544].
- 23 Piratas. *O Oriente*, 5 de Setembro de 1872, p. 3.
- 24 Mais piratas. *Gazeta de Macau e Timor*, 1 de Outubro de 1872, p. 3.
- 25 Mais um ataque de piratas perto de Hongkong. *O Porvir*, 17 de Dezembro de 1898, p. 1.
- 26 Caça aos piratas. *Ta-Ssi-Yang-Kuo*, 1 de Março de 1866, p. 96 [p. 544].
- 27 Até quando durará o desaforo? *O Porvir*, 9 de Setembro de 1899, pp. 1–2.
- 28 Assalto de piratas a uma lancha. *O Porvir*, 9 de Novembro de 1901, p. 3.
- 29 A pirataria nos mares da China. *O Combate*, 17 de Julho de 1924, p. 1.
- 30 Piratas em Quang-tung. *Vida Nova*, 31 de Julho de 1910, p. 3.
- 31 Pirataria. *A Pátria*, 14 de Maio de 1927, p. 6.
- 32 Iglesias de Ussel et al. (2005).
- 33 Costa (2009, p. 85)

ESTUDOS DE MACAU

- 34 Piratas. *Ta-Ssi-Yang-Kuo*, 30 de Março de 1865, p. 106 [p. 332].
- 35 Pirataria em Kuang-tung. *O Macaense*, 5 de Outubro de 1889, p. 4.
- 36 Pirataria. *O Progresso*, 3 de Setembro de 1916, p. 3.
- 37 Mais uma tragédia sangüinaria no Rio d'Oeste. *O Porvir*, 16 de Dezembro de 1899, p. 4.
- 38 Piratas. *O Macaense*, 28 de Fevereiro de 1882, p. 4.
- 39 Pirataria. *O Progresso*, 3 de Setembro de 1916, p. 3.
- 40 Julgamento de piratas. *O Porvir*, 24 de Agosto de 1901, p. 3.
- 41 Pela polícia. *A Pátria*, 18 de Agosto de 1926, p. 4.
- 42 Piratas. *Ta-Ssi-Yang-Kuo*, 1 de Março de 1866, p. 96 [p. 544].
- 43 Presos. *A Verdade*, 4 de Agosto de 1910, p. 3.
- 44 Assassinato do Joven Capitão Jesus. *O Português*, 13 de Dezembro de 1913, p. 3.
- 45 Ataques de piratas. *O Progresso*, 18 de Outubro de 1914, p. 4.
- 46 Mais uma tragédia sangüinaria no Rio d'Oeste. *O Porvir*, 16 de Dezembro de 1899, p. 4.
- 47 Segurança pública. *Gazeta de Macau e Timor*, 3 de Dezembro de 1872, pp. 1-2.
- 48 Até quando durará o desaforo? *O Porvir*, 9 de Setembro de 1899, pp. 1-2.
- 49 A pirataria nos mares da China. *O Combate*, 17 de Julho de 1924, p. 1.
- 50 Piratas. *Ta-Ssi-Yang-Kuo*, 14 de Dezembro de 1865, p. 44 [p. 492].
- 51 Pirataria. *Ta-Ssi-Yang-Kuo*, 21 de Julho de 1864, p. 166 [p. 176].
- 52 Tong-king. *O Macaense*, 7 de Setembro de 1889, p. 4.
- 53 Costa (2009, p. 82).
- 54 Cf. Matas (2009, pp. 111-138).
- 55 Émile Durkheim citado por Braga da Cruz (1989): "Para Durkheim, a anomia surge na sociedade quando ocorre um estado de desregramento e desorganização social, geralmente em crises de cunho económico ou causadas por mudanças sociais e/ou ideológicas. Sendo um funcionalista, o conceito de anomia diz respeito aos fenómenos que estão fora da normalidade e da regularidade da vida social."; Ribeiro (2012, p. 9).
- 56 Pirataria no distrito de Heungshan. 16 de Setembro de 1899, *O Porvir*, pp. 1-2.
- 57 Cf. Dias (2005).
- 58 Ribeiro (2012, p. 16).

BIBLIOGRAFIA

Fontes em formato impresso

- BRAGA DA CRUZ, Manuel - **Teorias sociológicas: Os fundadores e os clássicos**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1989. ISBN 9789725891780
- COSTA, António Firmino da - **Sociologia**. Lisboa: Quimera, 2009. ISBN 9789725891780
- DIAS, Alfredo - Macau entre Repúblicas. **Macau**. Macau. Vol. 8, N.º 3 (2001), p. 74-84.
- _____ - Portugal e a China: Os Anos da República (1908-1928). **Revista de Cultura**. Macau. ISSN 1682-1106. N.º 36 (2010), p. 65-87.
- _____ ; HO, Vincent - Portugal, China, Macao and the Beginning of Republicans Regimes (1908-1928). **Revista de Cultura**. Macau. ISSN 1682-1106. N.º 36 (2010), p. 6-17.
- DIAS, Ana Isabel - **Pirataria marítima: uma realidade em três tempos**. Macau: Universidade de Macau, 2005. Dissertação de mestrado.
- IGLESIAS DE USSEL, Julio; TRINIDAD REQUENA, Antonio - **Leer la sociedad: Una introducción a la sociología general**. Madrid: Tecnos, 2005. ISBN 9788430943135
- NEVES, João Alves das - **A Imprensa de Macau e as Imprensas de Língua Portuguesa no Oriente**. Macau: Instituto Cultural de Macau, 1999. ISBN 9723502860
- RIBEIRO, Fernanda Maria Vieira - Nuances da sociologia do desvio em Émile Durkheim. **Revista Cadernos de Ciências Sociais da UFRPE**. Recife. ISSN 2446-6662. Vol. 1, N.º 1 (2012), p. 7-25.

- TEIXEIRA, Manuel - **Imprensa Periódica Portuguesa no Extremo-Oriente**. Macau: Instituto Cultural de Macau, 1999. ISBN 9789723502855
- VALERO MATAS, Jesús Alberto - **Una mirada a la sociología desde las ciencias sociales**. Madrid: Tecnos, 2009. ISBN 9788430949076

Periódicos

- O Combate*, Macau, 1923-1927.
- Gazeta de Macau e Timor*, Macau, 1872-1874.
- O Macaense*, Macau, 1882-1891 / 1919-1920.
- O Oriente*, Macau, 1872.
- A Pátria*, Macau, 1923-1928.
- O Porvir*, Hong Kong, 1897-1907.
- O Português*, Hong Kong, 1913-1914.
- O Progresso*, Macau, 1888-1889 / 1914-1915 / 1917-1918.
- Ta-Ssi-Yang-Kuo*, Macau, 1863-1866.
- A Verdade*, Macau, 1908-1929.
- Vida Nova*, Macau, 1909-1910.

Fontes primárias

- Expedições organizadas a diversas ilhas por forças de Macau, Hong Kong e Cantão, para combater piratas*, Arquivo de Macau: MO/AH/AC/SA/01/03732.